



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - Prefeito Municipal - Concede reajuste de salário de 6% (seis por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, a partir de 01 de abril de 2023. Modifica a Lei nº 8819/2022. Dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/04/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Suporte Legislativo
Status	Prazo de Emendas
Prazo	14/04/2023

Marília, 13 de abril de 2023.

**Guilherme Henrique Hiibner Oreti**